INDICAÇÃO Nº 0169/2020
Data: 27 de abril de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que forneça continuamente aos Agentes Comunitários de Saúde protetor solar com fator mínimo de proteção "FPS 50" e repelente eficaz contra o aedes aegypti, além dos demais EPI's necessários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, forneça continuamente aos Agentes Comunitários de Saúde protetor solar com fator mínimo de proteção "FPS 50" e repelente eficaz contra o *Aedes aegypti*, além dos demais EPI's necessários.

Recentemente, este Vereador, por intermédio da Indicação nº 142/2020, solicitou ao Executivo Municipal que desse integral cumprimento às Notas Informativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, visando adequar as ações dos ACS e dos ACE à atual pandemia causada pelo novo Coronavírus, notadamente no que diz respeito ao fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, haja vista que muitas reclamações da classe estavam sendo recebidas.

Em acréscimo ao já pleiteado, importante se ponderar que o fornecimento de equipamentos de proteção para tais profissionais não é algo indispensável apenas neste período de pandemia, mas durante todo o tempo, haja vista que os mesmos, que prestam um serviço essencial para a nossa saúde pública, estão continuamente expostos a agentes insalubres.

Assim, através da presente, solicita-se ao Executivo que também passe a fornecer para os Agentes Comunitários de Saúde – de maneira contínua e habitual, e não apenas eventual e em quantidade reduzida como vem sendo feito – protetor solar com FPS mínimo de 50 e também repelente contra insetos, inclusive o mosquito da dengue, evitando assim que estes servidores desenvolvam problemas de pele em decorrência da exposição ao sol e, ainda, que sejam acometidos por insetos no curso do trabalho, o que beneficiaria e protegeria quem presta serviços em favor da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador